PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.857, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina de Maria Miranda Mariano, a rua nº.13, do Jardim da Paineira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.114/2008, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua nº.13, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA MARIA MIRANDA MARIANO.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de dezembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal